



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 03 de setembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.479

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1569/2024.....	2
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
PORTARIA Nº 1.602, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.....	6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 03 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.479

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1569/2024

Atualiza a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2024, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados até a referida data, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 1490 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO												Total da Programação Financeira
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1-RECEITAS CORRENTES (A)	6.452.875,30	7.317.380,00	6.612.488,47	6.837.562,63	7.704.585,65	8.055.927,42	7.515.420,70	6.790.351,37	7.404.032,00	6.428.632,00	6.373.542,00	6.963.942,00	84.456.739,54
1.1-Impostos, Taxas e Contribuições de	888.564,00	890.364,00	890.374,00	1.075.874,00	2.052.598,00	1.244.110,00	1.206.200,00	1.206.198,00	1.210.047,00	937.847,00	914.167,00	905.567,00	13.421.910,00
1.1.1-Impostos	789.176,00	791.376,00	791.386,00	982.786,00	1.970.386,00	1.148.698,00	1.110.788,00	1.110.786,00	1.111.697,00	839.297,00	815.317,00	806.117,00	12.267.810,00
1.1.2-Taxas	97.530,00	97.130,00	97.130,00	91.230,00	80.354,00	93.554,00	93.554,00	93.554,00	96.491,00	96.691,00	96.991,00	97.591,00	1.131.800,00
1.1.3-Contribuição de Melhoria	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	22.300,00
1.2-Contribuições	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.560,00	79.560,00	159.560,00	79.560,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	1.034.800,00
1.2.4-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.560,00	79.560,00	159.560,00	79.560,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	1.034.800,00
1.3-Receita Patrimonial	93.922,30	93.027,00	93.315,47	93.009,63	94.091,65	93.363,62	94.404,70	93.517,37	93.040,00	93.040,00	93.040,00	93.040,00	1.120.811,74
1.3.1-Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.209,00	8.209,00	8.209,00	8.209,00	98.500,00
1.3.2-Valores Mobiliários	85.714,30	84.819,00	85.107,47	84.801,63	85.883,65	85.155,62	86.196,70	85.309,37	84.831,00	84.831,00	84.831,00	84.831,00	1.022.311,74
1.4-Receita Agropecuária	1.266,00	1.266,00	1.266,00	1.266,00	1.267,00	15.200,00							
1.6-Receita de Serviços	408.220,00	408.220,00	408.230,00	408.230,00	408.234,00	408.234,00	422.234,00	425.234,00	408.241,00	408.241,00	408.241,00	408.241,00	4.929.800,00
1.6.1-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.012,00	35.012,00	35.022,00	35.022,00	35.026,00	35.026,00	49.026,00	52.026,00	35.032,00	35.032,00	35.032,00	35.032,00	451.300,00
1.6.2-Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
1.6.9-Outros Serviços	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.543,00	371.543,00	371.543,00	371.543,00	4.458.500,00
1.7-Transferências Correntes	4.930.353,00	5.793.953,00	5.088.753,00	5.128.633,00	5.017.844,00	6.178.401,80	5.580.764,00	4.933.584,00	5.560.838,00	4.857.638,00	4.826.228,00	5.425.228,00	63.322.217,80

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 03 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.479

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.7.1-Transf. da União e de suas Entidades	2.692.582,00	2.564.582,00	2.499.382,00	2.510.182,00	2.500.393,00	3.775.193,00	3.250.393,00	2.623.213,00	3.245.455,00	2.542.255,00	2.524.845,00	3.196.445,00	33.924.920,00
1.7.2-Transf dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.395.106,00	2.386.706,00	1.746.706,00	1.753.786,00	1.674.786,00	1.554.543,80	1.487.706,00	1.467.706,00	1.467.713,00	1.467.713,00	1.447.713,00	1.381.113,00	19.231.297,80
1.7.4-Transferências de Instituições Privada				18.000,00									18.000,00
1.7.5-Transf de Outras Instituições Públicas	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	847.670,00	847.670,00	847.670,00	847.670,00	10.132.000,00
1.7.9-Demais Transferências Correntes				4.000,00		6.000,00						6.000,00	16.000,00
1.9-Outras Receitas Correntes	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	51.018,00	51.018,00	51.018,00	51.018,00	612.000,00
1.9.1-Multas Administr., Contratuais e Judiciais	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	17.100,00
1.9.2-Indenizações, Reslit. e Ressarcimento	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.403,00	43.403,00	43.403,00	43.403,00	520.700,00
1.9.4-Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	13.000,00
1.9.9-Demais Receitas Correntes	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.102,00	5.102,00	5.102,00	5.102,00	61.200,00
TRANSF CORRENTES - DEDUÇÕES FUNDEB (B)	-678.800,00	-867.600,00	-739.600,00	-739.600,00	-724.000,00	-700.000,00	-688.000,00	-684.000,00	-739.200,00	-690.200,00	-685.800,00	-676.200,00	-8.613.000,00
2.0-RECEITAS DE CAPITAL (C)	781,00	592.774,63	795.785,00	320.886,00	9.584.415,01	146.669,00	3.614.070,00	183.800,88	847,00	837,00	796,00	754,00	15.242.415,52
2.1-Operações de Crédito		591.850,63											591.850,63
2.2-Alienação de Bens						145.300,00		59.351,88					
2.3-Amortização de Empréstimos	781,00	924,00	785,00	886,00	1.015,00	769,00	781,00	825,00	847,00	837,00	796,00	754,00	10.000,00
2.4-Transferências de Capital			795.000,00	320.000,00	9.583.400,01		3.613.289,00	123.624,00					14.435.313,01
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	176.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+C)	5.789.523,30	7.057.221,63	6.683.340,47	6.433.515,63	16.579.667,66	7.517.263,42	10.456.157,70	6.304.819,25	6.680.345,00	5.753.935,00	5.703.204,00	6.303.162,00	91.262.155,06

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch. de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 4º BIMESTRE

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Exercício de 2024

Anexo II

Decreto nº 1569/2024 de 02 de setembro de 2024

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma de Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	6.348.555,88	6.062.438,92	6.306.456,59	6.498.880,56	6.272.891,31	8.788.484,42	6.658.797,92	6.048.140,61	5.716.243,00	5.712.473,00	5.796.768,00	6.687.786,00	76.897.916,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.342.042,47	3.235.870,92	3.262.005,00	3.043.005,00	3.003.055,00	4.176.005,00	2.295.966,05	3.039.555,00	3.184.070,00	3.184.070,00	3.183.065,00	4.111.170,00	39.059.879,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.931.513,41	2.751.568,00	2.969.451,59	3.380.875,56	3.194.836,31	4.537.479,42	4.287.831,87	2.933.585,61	2.457.173,00	2.453.403,00	2.538.703,00	2.501.616,00	36.938.036,77
Despesas de Capital	321.441,00	988.662,99	1.279.394,33	448.196,27	9.962.601,00	2.752.061,00	3.653.052,04	413.272,66	243.466,00	130.666,00	78.066,00	58.065,00	20.328.944,29
INVESTIMENTOS	273.941,00	940.162,99	1.231.894,33	400.696,27	9.915.101,00	2.704.561,00	3.605.552,04	365.772,66	195.966,00	83.166,00	30.566,00	10.565,00	19.757.944,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.500,00	48.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	571.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										519.610,00			519.610,00
TOTAL GERAL	6.669.996,88	7.051.101,91	7.585.850,92	6.947.076,83	16.235.492,31	11.540.545,42	10.311.849,96	6.461.413,27	5.959.709,00	6.362.749,00	5.874.834,00	6.745.851,00	97.746.470,50

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista

Luiz Cesar Ziroldo
Ch. de Departamento de Planejamento

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado

EXERCÍCIO 2024 - 4º BIMESTRE

ANEXO III

Decreto nº 1569/2024 de 02 de setembro de 2024

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	11.453.824,54	8.594.744,74	7.589.213,72	6.095.972,62	5.582.411,42	5.926.586,77	1.903.304,77	2.047.612,51	1.891.018,49	2.611.654,49	2.002.840,49	1.831.210,49	11.453.824,54
Receitas Correntes	5.774.075,30	6.449.780,00	5.872.888,47	6.097.962,63	6.980.585,65	7.355.927,42	6.827.420,70	6.106.351,37	6.664.832,00	5.738.432,00	5.687.742,00	6.287.742,00	75.843.739,54
Receitas de Capital	781,00	592.774,63	795.785,00	320.886,00	9.584.415,01	146.669,00	3.614.070,00	183.800,88	847,00	837,00	796,00	754,00	15.242.415,52

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 03 de setembro de 2024.	Ano XI Edição nº 2.479 Pág. 4 / 6
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

Receitas Intra Orcamentárias	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	176.000,00
SUBTOTAL	17.243.347,84	15.651.966,37	14.272.554,19	12.529.488,25	22.162.079,08	13.443.850,19	12.359.462,47	8.352.431,76	8.571.363,49	8.365.589,49	7.706.044,49	8.134.372,49	102.715.979,60
Despesas													
Pessoal e Encargos	3.342.042,47	3.235.870,92	3.262.005,00	3.043.005,00	3.003.055,00	4.176.005,00	2.295.966,05	3.039.555,00	3.184.070,00	3.183.065,00	4.111.170,00	39.059.879,44	
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Outras Despesas Correntes	2.831.513,41	2.751.568,00	2.969.451,59	3.380.875,56	3.194.836,31	4.537.479,42	4.287.831,87	2.933.585,61	2.457.173,00	2.453.403,00	2.538.703,00	2.501.616,00	36.938.036,77
Investimentos	273.941,00	940.162,99	1.231.894,33	400.696,27	9.915.101,00	2.704.581,30	3.605.552,04	365.772,66	195.966,00	83.166,00	30.566,00	10.565,00	19.757.944,29
Amortização da Dívida	47.500,00	48.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	571.000,00
Reserva de Contingência											519.610,00		519.610,00
SUBTOTAL	6.669.996,88	7.051.101,91	7.585.850,92	6.947.076,83	16.235.492,31	11.540.545,42	10.311.849,96	6.461.413,27	5.959.709,00	6.362.749,00	5.874.834,00	6.745.851,00	97.746.470,50
Restos a Pagar	1.978.606,22	1.011.650,74	590.730,65										3.580.987,61
TOTAL	8.648.603,10	8.062.752,65	8.176.581,57	6.947.076,83	16.235.492,31	11.540.545,42	10.311.849,96	6.461.413,27	5.959.709,00	6.362.749,00	5.874.834,00	6.745.851,00	101.327.458,11
Saldo Financeiro	8.594.744,74	7.589.213,72	6.095.972,62	5.582.411,42	5.926.586,77	1.903.304,77	2.047.612,51	1.891.018,49	2.611.654,49	2.002.840,49	1.831.210,49	1.388.521,49	1.388.521,49

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **2º quadrimestre do ano de 2024**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **26 de setembro de 2024, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **2º quadrimestre do ano de 2024**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **19 de setembro de 2024, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 03 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.479

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2024.

CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.602, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1439, de 21 setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 16/2024, de 26 de agosto de 2024, da Presidente da Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023; considerando a designação do servidor Diógenes Gonçalves dos Santos para integrar a referida Comissão Processante, conforme disposto na Portaria n.º 1.583, de 3 de julho de 2024; considerando os termos do Despacho n.º 24/2024 exarado pelo Chefe do Poder Executivo no tocante à solicitação objeto do Ofício n.º 16/2024.

Resolve

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 26 de agosto de 2024, o prazo para a Comissão Processante concluir o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1.439, de 21 de setembro de 2023.

§1º. Conceder ao servidor Diógenes Gonçalves dos Santos, matrícula 15440, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento terá início a partir da data de sua designação para integrar a Comissão Processante, consoante redação da Portaria n.º 1.583, de 3 de julho de 2024.

§2º. O pagamento da gratificação especial deverá observar o disposto nos §§ 7º e 8º do art. 49 da Lei Complementar n.º 91, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 03 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.479

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 045/2024 (PMRC), que tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) veículos ambulâncias, sendo 2 (duas) ambulâncias furgão tipo B e 3 (três) ambulâncias suporte básico pick-up zero KM, através das resoluções SESA nº 506/2023, nº1429/2023, nº767/2022 e nº933/2021, previsto para ser realizado no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 04 de setembro de 2024, foi **PRORROGADO** para as **9:00 (nove) horas do dia 19 DE SETEMBRO DE 2024**, em razão da necessidade de retificação do edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital retificado, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 03 de setembro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 02 de setembro de 2024.

Cintia Cristina Romanha Chiarotti
Secretária Municipal de Saúde